
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - GABINETE DO PREFEITO -
GP
DECRETO Nº 76, DE 26 DE MAIO DE 2021.

Altera o Decreto Municipal nº 75, de 25 de maio de 2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DA CIDADE DE TORITAMA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 54, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Acresce-se dispositivo ao §1º do artigo 2º do Decreto Municipal nº 75, de 25 de maio de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....
§1º.....
I-.....
II-.....
III-.....
IV-.....
V-.....
VI-.....
VII- competições e práticas esportivas coletivas, profissionais ou voltadas ao lazer.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Toritama, Pernambuco, 26 de maio de 2021, 68º da Emancipação.

EDILSON TAVARES DE LIMA
Prefeito do Município de Toritama

Publicado por:
Gilberto Alves de Almeida Filho
Código Identificador:0F6162E6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/05/2021. Edição 2843
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>